PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012 /2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O REPASSE DOS RECURSOS RECEBIDOS POR EMENDA PARLAMENTAR À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Artur Nogueira, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover o repasse dos recursos recebidos pela Emenda Parlamentar nº 350380220240003, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a organização da sociedade civil, na forma que especifica.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse dos recursos referidos nesta Lei, à seguinte organização da sociedade civil:

I – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira, inscrita no CNPJ sob o nº 54.698.972/0001-20, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Parágrafo único. O repasse dos valores previstos neste artigo observará o procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e as determinações específicas do Órgão Federal que realizou o repasse dos recursos financeiros.

Art. 3º - Os recursos destinados por meio deste repasse deverão ser utilizados exclusivamente para a promoção de atividades e ações em benefício dos assistidos pela APAE, conforme seus objetivos estatutários.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos repassados será realizada pela entidade beneficiada, de acordo com as normativas e instruções estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os procedimentos necessários para efetivar os repasses, podendo, para tanto, firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos similares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de abril de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei emerge da imperativa necessidade de reconhecimento e apoio às entidades sem fins lucrativos APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira, a qual desempenha um papel de inquestionável relevância na estruturação e no fortalecimento do tecido social do nosso município.

A APAE, dedicada ao cuidado de crianças com necessidades especiais, não apenas fornece suporte às famílias desses pequenos cidadãos, mas também desempenha um papel crucial na inclusão e promoção da igualdade, garantindo que cada criança tenha acesso a oportunidades educacionais e de desenvolvimento que lhe são de direito. O impacto positivo da APAE na vida dessas crianças reverbera para além dos portões da instituição, contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática e inclusiva.

Diante do exposto, e conforme registrado no Memorando Interno n.º 0046/2025, oriundo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que acompanha o presente expediente, informa-se que a referida emenda parlamentar foi obtida por intermédio do Deputado Federal Carlos Sampaio, junto aos órgãos competentes. Nesse contexto, revela-se imperioso que o Município de Artur Nogueira adote medidas concretas de apoio financeiro à referida instituição, em reconhecimento à relevância social de suas atividades e à sua contribuição efetiva para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de abril de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

1916 TRABALHO E PROGRESSO 1948

ARTUR NOGUEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO: 2302-3/2025 TIPO: INT

27/03/2025

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA

http://consultaprotocoloarturnogueira.presconinformatica.com.br
Consulte seu processo no endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua: XVde Novembro,1400 - Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 21 de março de 2025.

MEMORANDO INTERNO 0046/2025

De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social vem por intermédio deste solicitar que seja formalizado legal para repasse de recebimento da emenda parlamentar junto a Instituição APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, firmando após um termo de fomento, para repasse desse recurso de Emenda Parlamentar ao qual foram contemplando, sendo a Programação nº202415270016 para GND3 CUSTEIO – no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais, através do Deputado Federal Carlos Sampaio.

Segue em anexo a documentação necessária, ata de aprovação do CMAS, Plano de Trabalho, espelho de programação e dotação, informamos que o recurso já se encontra bancária e o repasse deve ser feito em sua totalidade, tendo em vista termos prazo para a transferência, assim encaminhamos para as devidas providências legais cabíveis para continuidade no processo.

GND3 – CUSTEIO R$100.000,00 (cem mil reais)
FICHA - 751
Dotação Orçamentária: 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000035

Atenciosamente

Maria José Pereira do Amaral Hunglaub
CPF-016.196.938.01
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

03

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350380220240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202415270016

Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ARTUR NOGUEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 17.660.706/0001-82

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	350380220240003	082445131219G0035
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000090351202428		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000339555
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000338923
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000339571
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000339563
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000362891
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000361933
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000369586
114	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000369594
4	24/01/2025	3 - Custeio	001	014753	000000385549

05

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP		
CNPJ/CGC: 54.698.972/0001-20	**Endereço:** Ernesto Tagliari, nÂº 2701 , BAIRRO: Laranjeiras, CIDADE: ARTUR NOGUEIRA	
GND3: R$ 100.000.00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Ernesto Tagliari, nÂº 2171 , Laranjeiras, ARTUR NOGUEIRA - SP
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Ernesto Tagliari, nÂº 2171, Laranjeiras, ARTUR NOGUEIRA - SP

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

LIVRO DE ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ARTUR NOGUEIRA – SP CMAS – AN

Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro
CEP: 13160-166 - Artur Nogueira, SP cmas@arturnogueira.sp.gov.br
CNPJ/MF: 45.735.552/0001-86

Artur Nogueira, 26 de dezembro de 2024

Ata Nº18/2024 – Ata da reunião **EXTRAORDINARIA d**o Conselho Municipal de Assistência Social de Artur Nogueira em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as 10:00h os membros do Conselho Municipal de Assistência Social via meet onde participaram; Simone Benatti – representante da Assistência Social; Adriana Barros e Jurandir – Administração, Ana Grego – representando a Cultura; Dalva Presidente – representante da SASAN e Comunidade Vida Melhor, Claudia – representante da Casa do Caminho, Fabiana Balbino – representante da APAE, Thais - representante da Lar Renascer, Silvana - representante da AIDAN. Simone Benatti agradece a disposição e participação de todos, informa a pauta 1- **Emenda Parlamentar APAE.** Simone agradece a todos e informa que o setor de convênios informou o recebimento de uma emenda parlamentar para a osc's APAE – através dos Deputado Estadual Carlos Sampaio no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) Programação: 202415270016, a mesma é para custeio sendo necessário a apresentação de plano de trabalho posterior pela instituição e aprovação deste conselho. Assim colocado em votação para o recebimento do recurso, não havendo oposição, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo eu Simone lavro está ata.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - SP

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar

202415270016

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira		
Nome Fantasia da OSC	APAE Artur Nogueira		
CNPJ		**Data da abertura CNPJ:**	
54.698.972/0001-20		24/06/1987	
Atividade Econômica Principal CNPJ		Atividades de associação de defesa de direitos sociais	
Atividade Econômica Secundária CNPJ		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte Atividades associativas não especificadas anteriormente	
Endereço			
Rua Ernesto Tagliari, 2701 - Laranjeiras.			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Artur Nogueira	São Paulo	13164-072	(19) 3877-1747
E-mail			
gestao@apaearturnogueira.com.br			
CEBAS	**Nº Inscrição CMAS/Validade**	**Nº Inscrição CMDCA/Validade**	**Nº Inscrição CMDI/Validade**
2358740638897/2023	02/2008 validade 15/05/2025	02/2000 validade 15/05/2025	02/2017 validade 15/05/2025
Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**
27036-9	Banco do Brasil	3383-9	Artur Nogueira

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal			**Cargo**
Carlos Antonio da Silva			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
10.536.867-2	SSP - SP	016.546.458-50	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Alameda das Sibipirunas, 253 – Portal dos Manacás			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		SP	13.162-326
E-mail			**Telefone**
gcycarlos@gcycontabil.com.br			(19) 99183-3811

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

APAE Artur Nogueira - SP

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Fabiana Balbino			Assistente Social
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
30.290.075-5	SSP - SP	000.238.916-96	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Vereador Alcides Pulz, 136			
Cidade		**UF**	**CEP**
Artur Nogueira		SP	13.165-128
E-mail			**Telefone**
social@apaearturnogueira.com.br			(19)3877-1747

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- ***Capacidade de Atendimento***

A APAE Artur Nogueira, atende hoje 250 usuários a partir de 0 (zero) anos de idade nas áreas de saúde, educação e assistência social.

- ***Finalidades Estatutárias***

I- Promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e/ou múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social, realizando atendimento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- Executar serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

IV- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

V- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas nas ações e os programas voltados à prevenção e ao atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

VI- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamento;

VII- Articular, junto aos poderes públicos municipais e as entidades privadas, politicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VIII- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre os assuntos referentes à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, incentivando a publicação de obras especializadas;

IX- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

X- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XI- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XII- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XIII- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XIV- Desenvolver o Programa de Autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência;

XV- Promover e articular serviços e programas de prevenção, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, Trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

- ***Espaço Físico***

Qtd.	Descrição
01	Sala de Secretaria;
01	Sala de Espera;
01	Banheiro Social;
01	Sala para Assistente Social;
02	Sala Fisioterapia Motora e Sala Fisioterapia Respiratória;
01	Sala para Fonoaudióloga;
01	Sala para Terapeuta Ocupacional;
01	Sala para Psicóloga;
01	Sala para Psicopedagoga;
01	Banheiro para funcionários;
01	Fraldário;
01	Sala de Multimídia;
01	Sala Multissensorial;
01	Sala de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
04	Salas de Ensino Fundamental- Atendimento TEA;
01	Sala de Depósito de Eventos;
01	Cozinha – Oficina de Culinária Criativa;
01	Cozinha;
01	Dispensa;
01	Câmara fria;
01	Palco;
01	Sala Educação Física;
01	Sala de Artes;

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP
C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20
Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93
APAE Artur Nogueira - SP
EMPRESA SOLIDÁRIA APAE - ARTUR NOGUEIRA

01	Salão Social;
02	Banheiros masculino e feminino no salão.
01	Bar;
01	Guichê para caixas;
01	Casinha depósito eventos;
01	Rancho I – Atividades complementares e lavanderia;
01	Rancho II – Depósito;

Prédio área externa:

01	Centro de Reabilitação Aquática (fase de término);
01	Sala Autista;
02	Salas para a Unidade de Referência;
03	Sala de Programa Socioeducacional;
01	Sala de Mercado de trabalho e Educação Infantil;
04	Banheiros (masculino e feminino);
01	Vestiários;
01	Banheiro de colaboradores;

Piso Superior:

01	Sala de Financeiro e Recurso Humano;
01	Sala de Coordenação Pedagógica, Secretaria Escolar e Prontuários;
01	Sala de Direção e Reunião
02	Banheiros (masculino e feminino);
01	Sala de estoque de materiais pedagógico;

- ***Recursos Materiais***

Qtd.	***Descrição***
12	Computadores e acessórios
06	Notebooks
02	Impressoras
19	Mesas de escritório
19	Cadeiras de escritório
20	Armários
50	Carteiras escolares
150	Cadeiras
20	Mesas coletivas
100	Mesas plásticas
400	Cadeiras plásticas
01	Aparelho para fisioterapia respiratória
02	Cilindros de Oxigênio
02	Esfigmomanômetro
01	Estetoscópio

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

APAE Artur Nogueira - SP

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

01	Oxímetro
01	Fogão 04 bocas
02	Fogões industriais
04	Fornos industriais
03	Freezers
02	Geladeiras
01	Câmara fria
02	Automóvel Renault Logan
01	Utilitário WV Kombi
200	Materiais de uso pedagógico (jogos e livros)
20	Instrumentos musicais
01	Vídeo game
02	Tvs
01	Dvd
01	Projetor
40	Enxovais de cama e banho
01	Maquina para confecção de sacos de lixo
01	Liquidificador industrial para artesanato

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Objetivo Geral: Custear as despesas fixas e correntes

Objetivo específico:

- Pagamento de despesas fixas e correntes que não podem ser custeadas pelos termos de colaboração vigentes

Metodologia: Os pagamentos serão realizados através de transação bancaria.

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE
Artur
Nogueira - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

6. JUSTIFICATIVA

O conceito de deficiência e os paradigmas a que está associado vêm evoluindo favoravelmente criando novos imaginários e formas de abordagens das políticas públicas em um visível trânsito de um modelo ancorado na visão médica, ou seja, a ideia de que se tratava de um problema da pessoa, consequência direta de uma doença que necessitava de cuidados médicos, para um modelo social e de garantia de direitos que considera a interação da pessoa com deficiência e as barreiras como impedimento de participação social plena.

Atualmente a APAE de Artur Nogueira é o único serviço oferecido à pessoa com deficiência no município e tem a finalidade de diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e suspenção das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e/ou idosa.

Os recursos financeiros advindos dos termos de colaboração firmados com o poder público, infelizmente não são suficientes para arcar com todos os custos para o funcionamento da instituição, temos enfrentado dificuldades para honrar com todos os compromissos, sendo a destinação dessa emenda parlamentar de grande valia para a manutenção dos nossos serviços.

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE
Artur
Nogueira - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

7.PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	TOTAL ANUAL (R$)
1	*Aquisição de brinquedos*	6.000,00
2	*Combustível e lubrificantes automotivos*	10.200,00
3	*Conta de energia*	4.920,00
4	*Dedetização*	1.440,00
5	*Gás*	11.184,00
6	*Higiene e Limpeza*	5.400,00
7	*Internet*	1.200,00
8	*Locação de transporte*	3.600,00
9	*Manutenção e conservação do imóvel*	7.900,00
10	*Manutenção elétrica*	9.252,00
11	*Recarga de extintor*	1.200,00
12	*Seguro*	7.104,00
13	*Telefone*	6.600,00
14	*Toner/cartucho*	6.000,00
15	*Uniformes*	18.000,00
TOTAL GERAL		**100.000,00**

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE
Artur
Nogueira - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – (R$)

DESPESAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
Aquisição brinquedos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Combustível	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Conta de energia	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00
Dedetização	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Gás	932,00	932,00	932,00	932,00	932,00	932,00
Higiene e Limpeza	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Locação de transporte	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenção e conservação do imóvel	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,35
Manutenção elétrica	771,00	771,00	771,00	771,00	771,00	771,00
Recarga de extintor	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Seguros	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00
Telefone	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Toner/cartucho	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Uniformes	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,35**

DESPESAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Aquisição brinquedos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Combustível	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Conta de energia	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00
Dedetização	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Gás	932,00	932,00	932,00	932,00	932,00	932,00
Higiene e Limpeza	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Locação de transporte	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenção e conservação do imóvel	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,35
Manutenção elétrica	771,00	771,00	771,00	771,00	771,00	771,00
Recarga de extintor	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Seguros	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00
Telefone	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Toner/cartucho	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Uniformes	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,35**

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

APAE
Artur
Nogueira - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - SP

C.N.P.J. sob nº 54.698.972/0001-20

Fundada em 28/10/1986 - Registrada no Cartório de Mogi Mirim sob nº 09842 em 20/03/1987.
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.700 de 08/04/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.138 de 17/11/1992
Utilidade Pública Federal - Portaria Nº 40 Minist. da Justiça - 01/11/93

EMPRESA SOLIDÁRIA
APAE - ARTUR NOGUEIRA

9. RECURSOS HUMANOS.

Qtd.	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo empregatício
01	Auxiliar Administrativo	Superior	44	CLT
01	Assistente Social	Superior Completo	30	CLT
02	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto	44	CLT
01	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	40	CLT
01	Coordenadora da Assistência	Superior Completo	10	CLT
01	Coordenadora Pedagógica	Especialização em Educação Especial D.I	40	CLT
01	Cozinheira	Fundamental Incompleto	44	CLT
01	Diretora	Especialização em Educação Especial D.I	40	CLT
01	Educador Físico	Bacharel em Educação Física	16	CLT
02	Educador Social	Superior Completo	40	CLT
02	Faxineira	Fundamental incompleto	44	CLT
01	Fisioterapeuta	Especialização	20	CLT
01	Fisioterapeuta	Especialização	22,5	CLT
01	Fisioterapeuta	Especialização	22,5	CLT
01	Fonoaudióloga	Especialização	25,5	CLT
04	Mãe Social	Médio Completo	44	CLT
01	Neuropediatra	Especialização	4	Autônomo
01	Psicopedagoga	Habilitação em Educação Especial D.I	20	CLT
01	Professor	Superior completo	20	CLT
01	Professor de Artes e Música	Bacharel em Artes	16	CLT
04	Professores	Especialização em Educação Especial- D.I	40	CLT
07	Professores	Especialização em Educação Especial- D.I	20	CLT
01	Psicóloga	Especialização	30	CLT
01	Psicóloga	Especialização	10	CLT
01	Secretária	Ensino médio Completo	40	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	Especialização	22	CLT

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Fabiana Balbino Responsável Técnico (a) pela elaboração do Projeto	Carlos Antonio da Silva Representante legal da proponente

Artur Nogueira, 20 de Janeiro de 2025.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos juridicos.

Comissão Técnica de Seleção:	Comissão Técnica de Seleção:
(Nome e Assinatura)	(Nome e Assinatura)

Ordenador de despesa
(Nome e Assinatura)

Local e Data:

Rua Ernesto Tagliari nº 2701 - Pq das Laranjeiras - Fone (19) 3877-1747 - Cep 13.164-072 - Artur Nogueira - SP
gestao@apaearturnogueira.com.br | financeiro@apaearturnogueira.com.br

LIVRO DE ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ARTUR NOGUEIRA – SP CMAS – AN

Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro
CEP: 13160-166 - Artur Nogueira, SP cmas@arturnogueira.sp.gov.br
CNPJ/MF: 45.735.552/0001-86

Artur Nogueira 18 de fevereiro de 2025

Ata Nº003 /2025 – Ata da reunião ORDINARIA do Conselho Municipal de Assistência Social de Artur Nogueira- CMAS. Em dezoito de fevereiro e dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, onde estavam Simone Benatti – representante da Assistência Social; Andréia Leticia e Thais – representantes do Lar Renascer, Solange – representante da ADRA, Adriana Barros – representante da Administração, Silvana – representante da Aidan, Dalva – representante da Comunidade Vida Melhor e SASAN, Tereza – técnica do CRAS e referência da Vigilância Socioassistencial e a Secretaria de Assistência Maria José P. A. Hunglaub. Simone Benatti agradece a disposição e presença todos, informa as pautas. **1-** Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da APAE; **2 –** Plano da Vigilância Socioassistencial- Atualizado; **3-** Prestação de contas PMAS reprogramação; **4-** Revisão da Benefícios Eventuais.**5-** Plano de adequação emenda da Aidan. Passando a palavra para Dalva a presidente, cumprimenta a todos e cita a participação da secretaria de assistência passando a palavra a mesma, Sra. Maria José, a qual a agradece a todos pelo excelente trabalho, e está a disposição de todos no que precisarem hoje veio participar para conhecer o sistema e membros de cada conselho, devolvendo a palavra a presidente Dalva. Retoma a palavra a secretaria Simone retomando as pautas 1- O plano de trabalho da emenda parlamentar foi analisado pela comissão de documentos o qual está em concordância com o modelo e objeto do recurso, sendo assim passamos o plano para apreciação do conselho, colando em votação, não havendo objeção, aprovado por unanimidade. **2-** Plano da Vigilância a técnica Tereza, apresentou um breve diagnóstico dos dados já coletados, isso dentro dos equipamentos e agora está fazendo um novo levantamento com a OSC'S, o conselho elogiou o trabalho mesmo com pouco recurso estamos tendo resultados, o plano já havia sido enviado pela Dalva no grupo para apreciação de todos, após explanação geral colocado em votação e não havendo objeção, aprovado por unanimidade. Seguindo as pautas 3- Recebimento de Benefícios Eventuais e reprogramação passando a palavra para Adriana – qual explica sobre a reprogramação de saldo do recursos da proteção social básica, média e alta complexidade, benefícios eventuais e vigilância socioassistencial e emenda parlamentar, totalizando o valor de recebimento de benefícios eventuais R$ 32.0,37,13 de reprogramação total de R$116.756,29, passando a documentação para apreciação de todos, Solange pede a palavra e sugere que seja criada uma comissão de análise financeira para esses momentos também sendo acolhida por todos a ideia, após explanação geral colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta **4** – A lei de benefícios eventuais, foi solicitado pelos equipamentos CRAS e CREAS que analise a questão do leite saúde pessoas com deficiente pois estamos tendo divergências desses critérios, fica como dever de casa para a próxima reunião. Seguindo as pautas **5** – A AIDAN protocolou na data de ontem uma alteração no plano da emenda para que seja usado o recurso no pagamento dos funcionários devido ao atraso na subvenção, Solange levantou o questionamento de emenda estaduais não podem ser usada com esse objeto, diante da dúvida estaremos analisado e fazendo uma extraordinária para analisar. Assim feito explanação e apreciação de todos colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo agradece a todos encerra-se a reunião e eu, Simone Benatti lavrei a presente ATA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ARTUR NOGUEIRA- CMAS/A.N.

CNPJ: 45.735.552/0001-86

Lista de presença Reunião ( ) ordinária ( )extraordinária

Data 18 / 02 / 2025

Nome	Local de Trabalho
Claudia [illegible] Carneiro	Casa de Comunhão
Adriana de Barros Vieira	Contabilidade
Fernanda S. Maciel	Sefon.
Silvana de F. Moraes	AIDAN
Paulo F. Dantas	ASA
Maria José P. A. [illegible]	Promocad.
[illegible]	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Celia P. Bacanelo	Sasan
Celia P. Pacheco	CVM
Flavia Ribeiro Capello	Lar Renascer
Andréa Letícia Fernandes	Lar Renascer.
Solange M. Ramos	ADRA.
Sabrina Ballerio	APAE
Simone Bonati	SMAS

21
9

Este Processo Contém 21 Folhas.

(A)o Compras para as Providências necessárias.

Protocolo 9

Artur Nogueira / SP, 27/03/2025.

Ao Ilmo. Secretário

Requeiro que seja sua pedido para Autorização Legislativa para a realização a Instalação dos valores à entidade.

Peço, por gentileza, a análise e os tratativas para as providências pertinentes

Artur Nogueira, 31 de março de 2025

Washington L. P. Santos
Procurador Jurídico
OAB/SP 256176